



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11/05/2018 DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES, INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI nº 12.527/2011, E DO DECRETO nº 7.724/2012.

No dia onze do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), instituída nos termos do § 1º do art. 35 da Lei nº 12.527 (LAI), e do Decreto nº 7.724, de 2012, reuniu-se em sessão extraordinária reservada, no Palácio do Planalto, em Brasília/DF, contou com a participação da representante da Casa Civil da Presidência da República - CC, Nilza Emy Yamasaki, que a presidiu; da representante do Ministério da Justiça - MJ, Maria das Graças Gonçalves Almeida; do representante do Ministério da Fazenda - MF, Carlos Augusto Moreira Araújo; da representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, Maria Fernanda Nogueira Bittencourt; da representante do Ministério dos Direitos Humanos - MDH, Sueli Francisca Vieira; do representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI, Gen. Cesar Leme Justo; do representante da Advocacia-Geral da União, Francis Christian Alves Scherer Bicca; e do representante do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, Gilberto Waller Junior. A pauta consistiu em (i) realizar revisão de ofício da classificação de informação; e (ii) outros assuntos. No transcorrer dos trabalhos, ocorreram as seguintes deliberações:

(1) - Revisão de ofício de informações classificadas:

I - A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no exercício da competência prevista no Art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, sobre os 56 (cinquenta e seis) CIDICs listados, constantes do Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos do Gabinete de Segurança Institucional/PR, encaminhados a esta CMRI por meio do Ofício 1.252/SE-GSI-PR, de 10 de maio de 2018, por unanimidade dos presentes, decidiu pela manutenção do prazo de classificação no grau SECRETO, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos respectivos incisos do Art. 25, do Decreto nº 7.724/2012, tendo em vista a permanência das razões que ensejaram a classificação, conforme consignado na Decisão nº 166/2018/CMRI/SE/CC-PR:

SEQ.	CIDIC	INCISOS
1	00091.000157/2013-96.S.05.12/04/2013.12/04/2028	IX
2	00091.000187/2013-01.S.05.22/04/2013.22/04/2028	VI e IX
3	00091.000221/2013-39.S.05.02/05/2013.02/05/2028	IX
4	00091.000208/2013-80.S.05.25/04/2013.25/04/2028	IX
5	00091.000222/2013-83.S.05.02/05/2013.02/05/2028	IX
6	00091.000212/2013-48.S.05.02/05/2013.02/05/2028	IX
7	00091.000223/2013-28.S.05.03/05/2013.03/05/2028	IX
8	00091.000213/2013-92.S.05.02/05/2013.02/05/2028	IX
9	00091.000224/2013-72.S.05.03/05/2013.03/05/2028	IX
10	00091.000218/2013-15.S.05.06/05/2013.06/05/2028	IX
11	00091.000225/2013-17.S.05.06/05/2013.06/05/2028	IX
12	00091.000220/2013-94.S.05.07/05/2013.07/05/2028	IX
13	00091.000226/2013-61.S.05.06/05/2013.06/05/2028	IX
14	00091.000229/2013-03.S.05.08/05/2013.08/05/2028	VI e IX
15	00091.000227/2013-14.S.05.07/05/2013.07/05/2028	IX
16	00091.000230/2013-20.S.05.08/05/2013.08/05/2028	VI e IX
17	00091.000228/2013-51.S.05.07/05/2013.07/05/2028	IX

18	00091.000231/2013-74.S.05.08/05/2013.08/05/2028	VI e IX
19	00091.000236/2013-05.S.05.09/05/2013.09/05/2028	IX
20	00091.000232/2013-19.S.05.08/05/2013.08/05/2028	VI e IX
21	00091.000237/2013-41.S.05.09/05/2013.09/05/2028	IX
22	00091.000234/2013-16.S.05.09/05/2013.09/05/2028	VI e IX
23	00091.000238/2013-96.S.05.09/05/2013.09/05/2028	IX
24	00091.000235/2013-52.S.05.09/05/2013.09/05/2028	VI e IX
25	00091.000252/2013-90.S.05.14/05/2013.14/05/2028	IX
26	00091.000242/2013-54.S.05.09/05/2013.09/05/2028	VI e IX
27	00091.000256/2013-78.S. 05.16/05/2013.16/05/2028	IX
28	00091.000244/2013-43.S.05.09/05/2013.09/05/2028	VI e IX
29	00091.000257/2013-12.S.05.17/05/2013.17/05/2028	IX
30	00091.000246/2013-32.S.05.10/05/2013.10/05/2028	VI e IX
31	00091.000260/2013-36.S.05.17/05/2013.17/05/2028	IX
32	00091.000247/2013-87.S.05.13/05/2013.13/05/2028	VI e IX
33	00091.000265/2013-69.S.05.21/05/2013.21/05/2028	IX
34	00091.000250/2013-09.S.05.14/05/2013.14/05/2028	VI e IX
35	00091.000266/2013-11.S.05.21/05/2013.21/05/2028	IX
36	00091.000253/2013-34.S.05.16/04/2013.16/04/2028	VI e IX
37	00091.000255/2013-23.S.05.17/05/2013.17/05/2028	VI e IX
38	00091.000262/2013-25.S. 05.20/05/2013.20/05/2028	VI e IX
39	00091.000263/2013-70.S.05.20/05/2013.20/05/2028	VI e IX
40	00091.000267/2013-58.S.05.21/05/2013.21/05/2028	VI e IX
41	00091.000268/2013-01. S.05.21/05/2013.21/05/2028	VI e IX
42	00091.000270/2013-71.S.05.22/05/2013.22/05/2028	VI e IX
43	00091.000271/2013-16.S.05.22/05/2013.22/05/2028	II e IX
44	00091.000273/2013-13.S.05.22/05/2013.22/05/2028	VI e IX
45	00091.000276/2013-49.S.05.23/05/2013.23/05/2028	VI e IX
46	00091.000277/2013-93.S.05.23/05/2013.23/05/2028	VI e IX
47	00091.000278/2013-38.S.05.23/05/2013.23/05/2028	VI e IX
48	00091.000279/2013-82.S.05.23/05/2013.23/05/2028	VI e IX
49	00091.000283/2013-41.S.05.27/05/2013.27/05/2028	VI e IX
50	00091.000284/2013-95.S.05.27/05/2013.27/05/2028	VI e IX
51	00091.000286/2013-84.S.05. 28/05/2013.28/05/2028	VI e IX
52	00091.000287/2013-29.S.05.28/05/2013.28/05/2028	VI e IX
53	00091.000289/2013-18.S.05.29/05/2013.29/05/2028	VI e IX
54	00091.000290/2013-42.S.05. 29/05/2013.29/05/2028	VI e IX
55	00091.000291/2013-97.S.05.29/05/2013.29/05/2028	VI e IX
56	00091.000292/2013-31.S.05.29/05/2013.29/05/2028	VI e IX

II - Em cumprimento à determinação contida no inciso II do item 3 da Decisão nº 165/2018/CMRI/SE/CC-PR, de 08/05/2018, a representante do Ministério da Justiça apresentou informações complementares referentes ao CIDIC 08064.001651/2013-15.S.05.02/07/2012. 01/07/2027.S para vistas dos membros. A CMRI, no exercício da competência prevista no Art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724/2012, sobre o referido CIDIC, constante do Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, encaminhados a esta CMRI por meio do Aviso nº 132/2018-MESP, de 19/04/2018, apreciou a proposta de manutenção da classificação no grau SECRETO, com fundamento nos incisos VII e VIII, do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, conforme as razões apresentadas pela relatora do Ministério da Justiça. Após votação, foram computados três votos pela manutenção e cinco votos pela desclassificação do documento, não sendo alcançada a maioria absoluta prevista no inciso I, do Art. 52, do Decreto nº 7.724/2012, ficando assim mantida a sua classificação, conforme consignado na Decisão nº 167/2018/CMRI/SE/CC-PR.

(2) - Outros assuntos:

A Secretaria-Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, de acordo com o inciso IV do Art. 5º do Regimento Interno da CMRI e nos termos das Resoluções CMRI nº 3/2016 e 5/2016, informou, para consignação em ata, da distribuição, por meio do Ofício nº 53/2018/CMRI/SE/CC-PR, de 10/05/2018, do RADS do Gabinete de Segurança Institucional/PR, encaminhados a esta CMRI por meio do Ofício 1252/SE-GSI-PR, de 10 de maio de 2018, para o representante do Gabinete de Segurança Institucional / PR na CMRI.

A seguir, sem mais assuntos, a sessão foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Emy Yamasaki, Presidente Suplente da CMRI**, em 21/05/2018, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Christian Alves Scherer Bicca, Membro Suplente da CMRI**, em 21/05/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araujo, Membro Suplente da CMRI**, em 21/05/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Membro Suplente da CMRI**, em 21/05/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Waller Junior, Membro Suplente da CMRI**, em 21/05/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Gonçalves Almeida, Membro Suplente da CMRI**, em 22/05/2018, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Francisca Vieira, Membro Suplente da CMRI**, em 22/05/2018, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Leme Justo, Membro Suplente da CMRI**, em 24/05/2018, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0627157** e o código CRC **7679C8E2** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0